UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS** CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- **CONSEPE**



Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3232-8067 | (63) 3232-8238 | consepe@uft.edu.br

RESOLUÇÃO N.º 23 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Pesquisa "Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino – OPAJE" (Câmpus de Palmas).

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 16 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Núcleo de Pesquisa "Observatório de Pesquisas
 Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino – OPAJE" (Câmpus de Palmas), conforme Projeto e
 Regimento, anexo único a esta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

MÁRCIO SILVEIRA Reitor

emc



NÚCLEO DE PESQUISA "OBSERVATÓRIO DE PESQUISAS APLICADAS AO JORNALISMO E AO ENSINO – OPAJE" (CÂMPUS DE PALMAS)

Anexo único da Resolução nº 23/2014 — Consepe Aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 16 de dezembro de 2014



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 23/2014 - CONSEPE

NÚCLEO DE PESQUISA "OBSERVATÓRIO DE PESQUISAS APLICADAS AO JORNALISMO E AO ENSINO – OPAJE" (CÂMPUS DE PALMAS)

Câmpus de Palmas Curso de Comunicação Social

OPAJE

OBSERVATÓRIO DE PESQUISAS APLICADAS AO JORNALISMO E AO ENSINO

Projeto de Criação de Núcleo de Pesquisa

Responsável:

Prof. Dr. Francisco Gilson Rebouças Pôrto Junior

Palmas

Outubro/2014

1. NOME DO NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO

OBSERVATÓRIO DE PESQUISAS APLICADAS AO JORNALISMO E AO ENSINO (OPAJE)

2. JUSTIFICATIVA

O Núcleo de Pesquisa e Extensão "Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (OPAJE)" consolida-se como um organismo integrante da Universidade Federal do Tocantins (UFT) com propostas multi e interdisciplinares, destinado a coordenar e executar atividades de pesquisas, desenvolvimento (P&D), estudos e extensão na confluência em Comunicação e Educação e áreas afins.

Sua criação e institucionalização têm por objetivo fortalecer os grupos e linhas de pesquisa existentes nos Cursos no Campus de Palmas e demais *campi* da UFT, bem como agregar projetos, grupos e/ou núcleos de ensino, pesquisa e extensão que tenham interesse em compartilhar objetivos, discussões e conhecimentos produzidos pelos grupos.

O Núcleo de Pesquisa e Extensão "Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (OPAJE)" também se justifica pela necessidade de fomentar parcerias entre núcleos e/ou grupos de pesquisa em outras instituições acadêmicas no Estado do Tocantins, no Brasil e no exterior. Com isso, pretende-se identificar parceiros e políticas públicas específicas relacionadas ás áreas de pesquisa do Núcleo.

O Núcleo de Pesquisa e Extensão "Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (OPAJE)" está vinculado às Pró-Reitoria(s) de Ensino, Pesquisa e Extensão, tendo em vista que os estudos, ações e pesquisas por ele desenvolvidos se relacionam de forma interdisciplinar com as atividades desse tripé. Constitui-se de professores do Campus de Palmas, com abertura para pesquisadores de outros *campi* e instituições que demonstrem interesse nas discussões do Núcleo.

3. FORMAÇÃO MULTI E INTERDISCIPLINAR

A Comunicação e a Educação como grandes áreas do saber agregam compreensões relacionadas aos contextos econômico, histórico, social e político, requerem uma composição que supere práticas disciplinares. Dessa forma, o Núcleo de Pesquisa e Extensão "Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (OPAJE)" é composto por profissionais de diferentes áreas e campi, a saber: pedagogos, sociólogos, administradores, assistentes sociais, jornalistas, além aceitar diferentes formações e acadêmicos, possibilitando a obtenção de respostas às demandas dos temas complexos que envolvem a comunicação, o jornalismo e a educação, bem como das demais necessidades da sociedade a qual a Universidade Federal do Tocantins está inserida.

Dessa forma, o Núcleo de Pesquisa e Extensão "Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (OPAJE)" agrega-se a Rede Nacional de Observatórios de

Imprensa (RENOI), com foco na crítica de mídia e no monitoramento de coberturas jornalísticas, além das ações de formação das áreas de Comunicação, Jornalismo e Educação. Neste cenário, a ação conjunta permitirá avançar na produção do conhecimento na UFT como um todo.

4. CORPO DOCENTE ENVOLVIDO

Docentes da UFT

Docente	Titulação	Curso/Campus
Francisco Gilson Rebouças Pôrto	Doutor	Comunicação Social/ Campus
Junior ¹		Palmas
Cynthia Mara Miranda ¹	Doutora	Comunicação Social/ Campus
		Palmas
João Nunes da Silva	Doutor	Pedagogia, Campus de Arraias

^{1.} Atua no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão de Políticas Públicas (GESPOL-UFT) e integra a Comissão de Criação do Mestrado em Comunicação, ambos no campus de Palmas.

Docentes Externos

Docente	Titulação	Curso/Instituição
Nelson Russo de Moraes	Doutor	Administração, UNESP, Campus
		Tupã
Rodrigo Barbosa e Silva	Doutor	Pedagogia, UNITINS

Todos os docentes pesquisadores concordaram na criação do Núcleo de Pesquisa e Extensão "Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (OPAJE)".

Devido aos projetos nacionais e internacionais, o Núcleo de Pesquisa e Extensão "Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (OPAJE)" contará com um quadro ampliado de docentes, na medida em que as ações forem sendo consolidadas.

5. DISPONIBILIDADE DE MATERIAIS E PESSOAL

Inicialmente o Núcleo funcionará em uma sala coletiva do Curso de Comunicação Social, e utilizará os recursos materiais dos projetos individuais dos docentes envolvidos. O pessoal necessário para o desenvolvimento dos trabalhos será, de início, formado pelos docentes, bolsistas de Iniciação Científica e alunos de mestrado e graduação. Após a consolidação do Núcleo, a previsão é de que será necessária uma sala exclusiva para o seu funcionamento, com mobiliário adequado, recursos de comunicação, informática e multimídia e, pelo menos, um servidor técnico administrativo, de acordo com as disponibilidades orçamentárias da UFT/Campus de Palmas.

6. FINALIDADE

A finalidade da criação do Núcleo de Pesquisa e Extensão "Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (OPAJE)" é estudar e articular, com base numa visão multidisciplinar, os diferentes conhecimentos, teorias e contextos (social, comunicacional, jornalístico, educacional, econômico e político, etc). O desafio do núcleo será de transformar conceitos e paradigmas que avancem para a construção de percepções, pesquisas e ações na comunicação, no jornalismo e na educação.

7. OBJETIVOS DO NÚCLEO

O Núcleo de Pesquisa e Extensão "Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (OPAJE)" tem como objetivo proporcionar a reflexão e desenvolver estudos, métodos, pesquisas e projetos de pesquisa e extensão voltados para a comunicação, jornalismo e a educação em geral e especial para o ensino e a formação desses profissionais.

São objetivos específicos do Núcleo:

- I Contribuir para a formação de grupos de estudo na área de comunicação, jornalismo e educação;
- II Desenvolver hábitos de colaboração de trabalhos e estudos de forma interdisciplinar, transdisciplinar e multidisciplinar;
 - III Prestar assessoria aos profissionais da comunicação e da educação;
- IV Desenvolver parcerias com instituições e profissionais da comunicação e da educação;
- V Desenvolver projetos de extensão e P&D, especialmente, direcionados para a educação em comunicação, presenciais e/ou mediado pelas tecnologias digitais (EaD);
- VI Promover cursos de aperfeiçoamento e especialização voltados para os profissionais da comunicação e do jornalismo;
- VII Produzir materiais, P&D, tecnologias da informação e comunicação (TIC) e outros recursos didáticos;
- VIII Contribuir para a reflexão e para a proposição de políticas públicas voltadas para a comunicação, o jornalismo e a educação;
- IX Contribuir para a reflexão, elaboração e reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos de comunicação e jornalismo, preceituado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais;
 - X Fomentar e fortalecer processos de mudanças e qualificação docente;
- XI Realizar encontros científicos e seminários sobre o ensino e a formação em comunicação e jornalismo;
- XII Produzir e divulgar trabalhos acadêmicos sobre comunicação, jornalismo e educação;
- XIII Contribuir para a valorização dos profissionais da comunicação, do jornalismo e da educação;
- XIV Desenvolver ações voltadas para avaliar conteúdos, processos e condutas dos meios de comunicação e seus profissionais;

XV - Monitorar toda e qualquer pesquisa voltada para avaliar conteúdos, processos e condutas dos produtos jornalísticos veiculados por meios de comunicação e seus profissionais, a fim de produzir diagnósticos sobre a natureza e a qualidade deste trabalho.

8. ÁREAS E LINHAS DE ATUAÇÃO

O Núcleo de Pesquisa e Extensão "Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (OPAJE)" tendo como base acadêmica a pesquisa e a extensão de forma interdisciplinar atuará na confluência entre Comunicação, Jornalismo e Educação, sendo organizado a partir de quatro eixos e/ou linhas de ações:

Eixo 1: Processos formativos e de ensino em Comunicação, Jornalismo e Educação

Eixo 2: Políticas de formação e de ensino em Comunicação, Jornalismo e Educação

Eixo 3: Estudos culturais e contemporâneos em Comunicação, Jornalismo e Educação

Eixo 4: Tecnologias da Informação e da Comunicação Digitais, produtos e processos comunicacionais

9. PLANO DE TRABALHO DO NÚCLEO

O Núcleo de Pesquisa e Extensão "Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (OPAJE)" inicia suas atividades de pesquisa, extensão e de desenvolvimento, com cinco planos de trabalho, aprovados pelo Colegiado de Comunicação Social e institucionalizados, sendo quatro junto a Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ) e um na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). A seguir, apresenta-se o detalhamento de cada um:

1. Ensino de Comunicação Social/Jornalismo na União Europeia: sistematização da produção bibliográfica sobre o Processo de Bolonha e a formação em jornalismo no período de 1998 a 2005.

Início: 2014 Término Previsto: dezembro/2014 Atual

Descrição: O Processo de Bolonha é considerado a maior mudança curricular em âmbito continental, alcançando 49 países-membros da União Europeia. A pesquisa tem como objetivo recolher, sistematizar e comentar a produção bibliográfica sobre o Processo de Bolonha, com foco na formação e na formação em Comunicação Social/Jornalismo entre os anos de 1998 a 2005.

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa. Alunos envolvidos: Graduação: (3). Integrantes: Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior - Coordenador / Maria Vitória Galvan Momo - Integrante / Rogéria Martins Costa - Integrante / Talita Melz - Integrante.

2. Avaliação de ambientes virtuais para o ensino de Comunicação Social/Jornalismo Início: 2014 Término Previsto: dezembro/2014

Descrição: As tecnologias de informação e comunicação (TICs) potencializaram o ensino desenvolver ferramentas que permitem a formação em espaços não presenciais, mediados ou não pela presença humana, mas sobretudo, recheados de possibilidades. Esses espaços oferecerem cada vez mais recursos para a aprendizagem, porém diversas áreas ainda não se apropriaram desses como ferramentas complementares aos processos formativos. É o caso da Comunicação Social/Jornalismo. A presente pesquisa visa avaliar ambientes virtuais (estruturas, processos e resultados) para o ensino de Comunicação Social/Jornalismo, sobretudo os ambientes Moodle e Chamilo.

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (3)

Integrantes: Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior - Coordenador / Rodrigo Barbosa e Silva -

Integrante / Abrão de Souza - Integrante.

3. Ensino de Comunicação Social/Jornalismo na União Europeia: sistematização da produção bibliográfica sobre o Processo de Bolonha e a formação em jornalismo no período de 2006 a 2015.

Início: julho/2014 Término Previsto: julho/2015

Descrição: O projeto "Ensino de Comunicação Social/Jornalismo na União Europeia: sistematização da produção bibliográfica sobre o Processo de Bolonha e a formação em jornalismo no período de 2006 a 2015" é uma continuidade do projeto anterior "Ensino de Comunicação Social/Jornalismo na União Europeia: sistematização da produção bibliográfica sobre o Processo de Bolonha e a formação em jornalismo no período de 1998-2005". Parte-se do pressuposto que o Processo de Bolonha é considerado a maior mudança curricular em âmbito continental, alcançando 49 países-membros da União Europeia. A pesquisa tem como objetivo recolher, sistematizar e comentar a produção bibliográfica sobre o Processo de Bolonha, com foco na formação e na formação em Comunicação Social/Jornalismo. Para isso, utilizará como referencial metodológico o arcabouço teórico de Porto Jr. (2012), tendo como foco a organização das metas estruturantes do Processo com a Declaração de Sorbonne (1998), a organicidade dos princípios e objetivos em Bolonha (1999) e, posteriormente sua consolidação nos encontros de Londres (2007), Louvaine (2009) e Bucareste (2012). Para essa sistematização utilizar-se-á documentos produzidos pelo Bologna Follow-Up Group (BFUG), os relatórios e os textos de análise dos membros consultivos do Processo de Bolonha EI, ENQA, EQAR, EUA, EURASHE, bem como de outras entidades, tais como ESU e EC-EU, Coimbra Group Universitie, UNESCO-European Centre for Higher Education (UNESCO-CEPES) e de agências de garantia de qualidade, como a Association to Advance Collegiate Schools of Business (AACSB), Accreditation Board for Engineering and Technology (ABET), Academic Cooperation Association (ACA), Evaluation Council for Public Polytechnics (ADISPOR), Arab League Educational, Cultural and Scientific Organization (ALECSO), Agência Nacional de Avaliação da Qualidade e Acreditação (ANECA), Evaluation Council for Private Universities and Polytechnics (APESP), Accreditation of Prior Certificated Learning (APCL), Accreditation of Prior Experimental Learning (APEL), Accreditation of Prior Learning (APL) e da Agência Austríaca para a Garantia da Qualidade (AQA), dentre outras. Também serão consultadas as produções das universidades europeias com foco no Processo de Bolonha.

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa. Integrantes: Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior - Coordenador.

4. Formação e ensino em Comunicação Social e Jornalismo na era dos blocos regionais (BRICS, CPLP/PALOPS, MERCOSUL e União Europeia).

Início: julho/2014 Término Previsto: julho/2018

Descrição: A noção de blocos regionais surge com intensidade nos anos 1990, forjada a partir dos ideais de polarização econômica, política e militar da então chamada Guerra Fria. Esses blocos regionais evoluíram ampliando seus escopos das áreas comercial e financeiro, para marcos mais regulatórios, políticos, de segurança e educacionais. Dessa forma, a constituição desses blocos regionais e as relações inter-regionais reforçam uma nova identidade mundial globalizada. A pesquisa de quatro anos intitulada Formação e ensino em Comunicação Social e Jornalismo na era dos blocos regionais (BRICS, CPLP/PALOPS, MERCOSUL e União Europeia) tem como objetivo recolher, sistematizar e analisar as práticas de formação e ensino em Comunicação Social e Jornalismo nos blocos regionais, a saber: Brasil, Rússia, Índia, China e à África do Sul (BRICS), Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) /Países Africanos de Língua Portuguesa (PALOPS), União Europeia e Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior - Coordenador. Nelson Russo de Moraes – integrante / João Nunes da Silva – integrante/ Rodrigo Barbosa e Silva – integrante. Participam nesse projeto ainda professores de Universidades do Brasil, China e Rússia.

5. Escola Livre de Jornalismo

Início: 2014 Término Previsto: dezembro/2014

Descrição: O 'Programa Escola Livre de Jornalismo' tem como objetivo aproximar a comunidade acadêmica de comunicação social/jornalismo das escolas públicas, com foco no ensino de jornalismo e na prática jornalística, visando a publicização e popularização do que é desenvolvido por essa área do saber. Por meio de dez atividades formativas, se pretende criar uma cultura jornalística junto aos alunos das escolas públicas. Serão desenvolvidas as seguintes formações: 1.Pauta e entrevista jornalística; 2.A narrativa jornalística; 3. Jornalismo de opinião e ética; 4.Fotografia; 5. Radiojornalismo; 6.Telejornalismo; 7. Jornalismo Multimídia; 8.Jornalismo social, cultural e político; 9.Redes sociais e 10.Jornalismo internacional temáticas contemporâneas. Com esse programa pretende-se divulgar a formação na área de jornalismo ao mesmo tempo em que se aproximam docentes, discentes da UFT e estudantes das escolas públicas.

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (6)

Integrantes: Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior - Coordenador / Rogéria Martins Costa - Integrante / Alessandra Sousa Ferreira - Integrante / Cyntia Miranda Bezerra - Integrante / JosÉ Eduardo de Azevedo Gomes Rodrigues - Integrante / Judivan Alves Ferreira - Integrante / Karoline Rodrigues Ribeiro - Integrante / Karoliny Santiago Barbosa - Integrante

10. RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO

Todos os professores envolvidos serão responsáveis pela implantação do Núcleo de Pesquisa e Extensão "Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (OPAJE)", sendo que a coordenação geral do núcleo ficará sob a responsabilidade do Prof. Dr. Francisco Gilson Rebouças Pôrto Junior, do curso de Comunicação Social, do Câmpus de Palmas, e-mail: gilsonporto@uft.edu.br e gilsonportouft@gmail.com.

11. RECURSOS (FONTES DE FINANCIAMENTO)

O grupo de professores/pesquisadores envolvidos com o Núcleo de Pesquisa e Extensão "Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (OPAJE)" apresentou diversos projetos para agências de fomento. Assim, a sustentabilidade financeira do OPAJE ocorrerá com o apoio desses projetos (se aprovados) e de outros projetos a serem desenvolvidos, sendo que a cada projeto o núcleo irá prever no seu orçamento um percentual, financeiro e/ou material a ser definido, para a administração do próprio núcleo. Também serão fontes, além das agências nacionais, as internacionais. Essa será uma estratégica permanente do Núcleo.

Também poderá receber outros recursos oriundos de:

- I Contratos de prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica;
- II Cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação lato sensu auto-sustentados.
- III Doações de institutos, fundações, pessoas físicas e jurídicas de natureza pública ou privada.

12. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se com a criação do Núcleo de Pesquisa e Extensão "Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (OPAJE)" o fortalecimento das pesquisas e grupos dedicados à Comunicação, à Educação, ao Jornalismo e aos processos formativos e de ensino por meio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão e na articulação com a comunidade acadêmica e sociedade.

Esperam-se ainda os seguintes resultados:

- Formar grupos de estudo na área de comunicação, jornalismo, educação, ensino e processos de formação;
 - Promover a qualificação de profissionais do jornalismo e da comunicação;
- Produzir e disponibilizar trabalhos acadêmicos, materiais, tecnologias e outros recursos didáticos para os profissionais do jornalismo, da comunicação e da educação;
 - Fomentar discussões para criação de cursos de Pós-graduação;
- Promover eventos acadêmicos e científicos no Campus e entre os *campi*, regionais, nacionais e internacionais;
- Melhorar a auto-estima e a valorização dos profissionais pesquisadores envolvidos.

13. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

A administração financeira proveniente de captação de recursos de órgãos de fomentos e/ou instituições parceiras será realizada pela Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO.

14. REGIME DE COTAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Quando da aprovação de projetos, o Núcleo de Pesquisa e Extensão "Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (OPAJE)" oferecerá bolsas de estudos para os alunos participantes. Dependendo do tamanho e dimensão do projeto, pode-se variar de 01 a 10 alunos de graduação e de 01 a 10 alunos de pós-graduação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT Câmpus de Palmas Curso de Comunicação Social

REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO "OBSERVATÓRIO DE PESQUISAS APLICADAS AO JORNALISMO E AO ENSINO" (OPAJE-UFT)

Os integrantes do Núcleo de Pesquisa e Extensão "Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino" (OPAJE-UFT), Campus de Palmas, aprovam o presente regimento interno.

Art. 1º. Este Regimento Geral regulamenta a organização e funcionamento do Núcleo de Pesquisa e Extensão "Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (OPAJE)", instalado no Câmpus de Palmas, da Universidade Federal do Tocantins.

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 2°. O Núcleo de Pesquisa e Extensão "Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (OPAJE)" é um organismo integrante da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT com propostas multi e interdisciplinares, multicampi, destinado a coordenar e executar atividades de pesquisa e extensão em áreas afins, visando o desenvolvimento de tecnologias e ações a fim de atender as demandas do Estado, melhorando a qualidade de vida e as condições socioeconômicas da sociedade em geral, destinando-se prioritariamente a desenvolver pesquisas interdisciplinares na área de Comunicação e Educação e áreas afins.

Art. 3º. O OPAJE tem os seguintes objetivos:

- I Incentivar e promover atividades de pesquisa, P&D e divulgação científica no âmbito regional, estadual, nacional e internacional em consonância com a missão da Universidade Federal do Tocantins UFT;
- II Ampliar, no âmbito da Amazônia Legal, o quadro de professorespesquisadores, otimizando qualitativamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão nesta região;
- III Consolidar o desenvolvimento da pesquisa científica, sobretudo, a de caráter interdisciplinar na área de Comunicação, Jornalismo e Educação, multi e intercampi, consequentemente, na Universidade Federal do Tocantins UFT;

- IV Promover a realização de atividades de extensão seminários, conferências, painéis, simpósios, encontros, palestras, oficinas, cursos de extensão e de pós-graduação e exposições direcionados às áreas de atuação do Núcleo;
- V Editar e publicar periódicos científicos online e impresso divulgando o resultado de pesquisas e estudos desenvolvidos pelos integrantes do Núcleo;
- VI Fazer intercâmbio dos resultados de pesquisas, publicações e professores com a comunidade científica em geral;
 - VII Implantar cursos de Pós-Graduação lato e stricto sensu;
- VIII Contribuir para a formação de grupos de estudo na área de comunicação, jornalismo e educação;
- IX Desenvolver hábitos de colaboração de trabalhos e estudos de forma interdisciplinar, transdisciplinar e multidisciplinar;
- X Prestar assessoria aos profissionais da comunicação e da educação e Pesquisa e
 Desenvolvimento (P&D);
- XI Desenvolver parcerias com instituições e profissionais da comunicação e da educação;
- XII Desenvolver projetos de extensão e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), divulgação e assemelhados, especialmente, direcionados para a educação em comunicação, presenciais e/ou mediado pelas tecnologias digitais (EaD);
- XIII Promover pesquisa, P&D, cursos de aperfeiçoamento e especialização voltados para os profissionais da comunicação e do jornalismo;
- XIV Produzir materiais, tecnologias da informação e comunicação (TIC) e outros recursos didáticos;
- XV Contribuir para a reflexão e para a proposição de políticas públicas voltadas para a comunicação, o jornalismo e a educação;
- XVI Contribuir para a reflexão, elaboração e reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos de comunicação e jornalismo, preceituado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais;
 - XVII Fomentar e fortalecer processos de mudanças e qualificação docente;
- XVIII Realizar encontros científicos e seminários sobre o ensino e a formação em comunicação e jornalismo;
- XIX Produzir e divulgar trabalhos acadêmicos sobre comunicação, jornalismo e educação;
- XX Contribuir para a valorização dos profissionais da comunicação, do jornalismo e da educação;
- XXI- Desenvolver ações voltadas para avaliar conteúdos, processos e condutas dos meios de comunicação e seus profissionais;
- XXII Monitorar toda e qualquer pesquisa voltada para avaliar conteúdos, processos e condutas dos produtos jornalísticos veiculados por meios de comunicação e seus profissionais, a fim de produzir diagnósticos sobre a natureza e a qualidade deste trabalho.

Art. 4º. O OPAJE está estruturado tendo como base acadêmica a pesquisa e a extensão de forma interdisciplinar atuando na confluência entre Comunicação, Jornalismo e Educação.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seção I Do Núcleo de Pesquisa e Extensão

- **Art. 5°.** Compete aos integrantes do OPAJE:
- I Participar de todas as atividades científicas e de extensão desenvolvidas pelo
 Núcleo;
 - II Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;
 - III Votar e ser votado nas eleições para Coordenador Geral do Núcleo;
- IV Apresentar projetos de pesquisa, ensino, extensão e/ou P&D para o fortalecimento e consolidação das ações do Núcleo;
 - V Divulgar o OPAJE em eventos científicos;
 - VI Participar da organização de eventos do Núcleo;
 - VII Contribuir na elaboração dos meios de divulgação científica do Núcleo;
- VIII Apresentar anualmente artigos resultantes de projetos de pesquisa e extensão para publicação em periódicos qualificados.

Seção II Da Estrutura Administrativa

- **Art. 6°.** O OPAJE possui a seguinte Estrutura Administrativa:
- I Coordenador(a) Geral;
- II Coordenador(a) Administrativo(a);
- III Coordenador(a) Científico(a).
- **Art. 7°.** A Coordenadoria Geral do OPAJE será exercida por professor(a) pesquisador(a) membro do Núcleo de Pesquisa, indicado pelos demais e nomeado pelo reitor da UFT, de acordo com as normas vigentes, por um mandato de dois anos, podendo ser reconduzido(a) automaticamente, na ausência de candidatos a coordenação.
 - **Art. 8°.** Compete ao(à) Coordenador(a) Geral:
 - I Coordenar as pesquisas do Núcleo;
 - II Executar as deliberações do(s) grupo(s) de pesquisa vinculado(s) ao Núcleo;

- III Propor, elaborar, executar e avaliar convênios com outras instituições, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, em conjunto com a administração superior da UFT;
- IV Diagnosticar a situação das diversas áreas do Núcleo no que se refere a necessidades, formação ou qualificação de recursos humanos, provendo a sua otimização;
- V Promover a integração acadêmica com os diferentes cursos da UFT em nível de graduação e pós-graduação;
 - VI Presidir e convocar as reuniões do Núcleo;
 - VII Aprovar as despesas do Núcleo.
 - Art. 9°. Compete ao(à) Coordenador(a) Administrativo(a):
 - I Dirigir, coordenar e responder pelos aspectos administrativos do Núcleo;
 - II Sistematizar o acompanhamento das diferentes atividades do Núcleo.
 - **Art. 10.** Compete ao(a) Coordenador(a) Científico(a):
 - I Preparar as minutas de convênios e intercâmbios científicos;
- II Efetivar intercâmbio com instituições científicas de ensino superior, empresas e órgãos nacionais e internacionais;
- III Elaborar relatório semestral de desempenho das atividades realizadas pelo Núcleo;
 - IV Efetivar cursos de pós-graduação nas áreas e linhas de pesquisa do Núcleo;
- V Organizar, juntamente com o Coordenador Geral, os periódicos científicos do OPAJE.
- VI Elaborar o relatório de atividades anuais às Câmaras de Pesquisa e Pósgraduação e de Extensão e Cultura para apreciação técnica.

Seção III Das Reuniões

- **Art. 11.** A pauta da reunião será elaborada e encaminhada pelo(a) Coordenador(a) Geral, que deverá distribuir cópias físicas e/ou por e-mail aos demais membros.
- **Art. 12.** O Núcleo deverá ter pelo menos uma reunião ordinária por semestre, podendo para isso utilizar meios digitais.
- **Parágrafo único**. As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus integrantes.
- **Art. 13.** A cada reunião será lavrada, pelo(a) Coordenador(a) Administrativo(a), uma ata que será deliberada pelo núcleo na reunião subsequente.

CAPÍTULO II

Das Eleições

- **Art. 14.** Qualquer professor(a) pesquisador(a), membro do Núcleo, poderá indicar e ser indicado na eleição para Coordenador(a) Geral. O sistema de escolha é por indicação direta dos integrantes do Núcleo.
- **Parágrafo 1°.** O processo eletivo será conduzido por uma Comissão, composta por 3 (três) membros, designados pelo Coordenador Geral.
- **Parágrafo 2°.** Os Coordenadores Administrativo e Científico serão designados pelo Coordenador Geral e aprovados em reunião por todos os membros presentes.

CAPÍTULO III

Das Publicações, dos Eventos e Similares

- **Art. 15.** Compete aos integrantes do OPAJE, em relação a publicações, eventos e similares o que segue:
- I Citar, em todas as comunicações e trabalhos resultantes de suas pesquisas, seu vínculo com o Núcleo;
- II Encaminhar ao Coordenador Científico os trabalhos e publicações científicas enviados para publicação e separadas daqueles publicados, resultantes de pesquisas desenvolvidas no OPAJE.

Seção I Da Biblioteca Virtual Setorial

- **Art. 16.** A Biblioteca Virtual Setorial do OPAJE será dirigida pelo Coordenador Administrativo, sendo de sua competência:
 - I Zelar pelo acervo digital existente e demais bens patrimoniais da Unidade;
- II Zelar pela ordem e disciplina no âmbito da Unidade, encaminhando, quando for o caso, as medidas necessárias à Coordenação Geral do Núcleo, respeitadas as normas vigentes, para a solução do problema;
- III Encaminhar, em consonância com o Coordenador Científico, listagem de livros e periódicos para aquisição;
 - IV Criar e/ou alterar as normas de funcionamento da Unidade;
 - V Divulgar aos usuários as normas de funcionamento da Unidade;
 - VI Fazer cumprir o exposto nas normas de funcionamento;
 - VII Responsabilizar e executar outras atividades inerentes à Unidade.

Seção II Dos Laboratórios Especializados

- **Art. 17.** Caberá ao Núcleo de Pesquisa e Extensão "Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (OPAJE)" a criação, planejamento e implantação de Laboratórios Especializados, fruto de projetos financiáveis desenvolvidos pelos seus membros.
- **Art. 18.** Qualquer professor(a) pesquisador(a) integrante do núcleo poderá propor a criação de um Laboratório Especializado, que será considerado como uma unidade interna do Núcleo, sendo responsável pelo mesmo, com as seguintes competências:
 - I Zelar pelos bens patrimoniais e materiais locados na Unidade;
- II Zelar pela ordem e disciplina no âmbito da Unidade, encaminhando, quando for o caso, as medidas necessárias à Coordenação Geral do OPAJE, para a solução do problema;
- III Zelar pelos bens patrimoniais emprestados de outras unidades e devolvê-los após o uso;
- IV Responsabilizar-se pelas atividades relacionadas aos projetos em execução, respeitando o cronograma aprovado pela instância financiadora;
- V Cumprir e fazer cumprir as normas determinadas pela Coordenação Geral do OPAJE;
- VI Encaminhar em tempo hábil à Coordenação Administrativa, a listagem de materiais de consumo e/ou de serviços, necessários para o desenvolvimento das atividades relacionadas à Unidade e aos projetos em execução, citando quantidade, especificação detalhada, preço (se possível) e programa/projeto;
 - VII Responsabilizar e executar outras atividades inerentes à Unidade.

CAPÍTULO IV

Da execução financeira

- Art. 19. O OPAJE não cobra taxa de adesão ao Núcleo.
- **Art. 20.** O OPAJE conta com o gerenciamento financeiro de cursos de especialização ou de extensão e pesquisa mediante convênio estabelecido em contrato.
 - **Art. 21.** As despesas deverão ser autorizadas pelo Coordenador do Núcleo.
- **Art. 22.** Caberá ao Coordenador do OPAJE decidir sobre os recursos financeiros do Núcleo destinados a projetos, cursos e eventos, após aprovação em Assembleia Geral dos seus membros integrantes efetivos.
- **Art. 23**. Decisões que fogem à rotina serão submetidas à apreciação da Coordenação do OPAJE.
- **Art. 24.** Os recursos financeiros destinados ao OPAJE serão operacionalizados prioritariamente pela Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins FAPTO e, na sua ausência, por outra instituição aprovada pela Universidade Federal do Tocantins.

Art. 25. Os coordenadores de projetos e programas ligados ao OPAJE deverão elaborar relatório financeiro e emitir prestação de contas para a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO e, na sua ausência, por outra instituição aprovada pela Universidade Federal do Tocantins e a Coordenação Geral do OPAJE.

CAPÍTULO V

Da assembleia geral

- **Art. 26**. A assembleia Geral do OPAJE é o órgão máximo deliberativo do Núcleo formado pelos membros efetivos, colaboradores e convidados.
- **Art. 27.** Somente os membros efetivos terão direito a voto nas reuniões da Assembleia Geral.
- **Art. 28.** A assembleia geral do OPAJE se reunirá, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que a Coordenação Geral convocar ou pelo menos um 1/5 (um quinto) dos membros efetivos do Núcleo a convocarem.
- **Art. 29.** É da competência da Assembleia Geral do OPAJE apreciar e aprovar o Plano de trabalho Anual do Núcleo, bem como Relatório Anual de Atividades do Núcleo, além de eleger a Coordenação do Núcleo e deliberar sobre outros assuntos de interesse do OPAJE e/ou da UFT.

CAPÍTULO VI Da Extinção do Núcleo

Art. 30. O OPAJE poderá ser extinto conforme a Resolução do CONSEPE vigente ou por deliberação de 2/3 (dois terços) de seus membros em Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim.

Parágrafo único: Em caso de extinção do OPAJE seu patrimônio ficará sob a guarda dos *campi* da Universidade Federal do Tocantins (UFT) em que foram desenvolvidas as pesquisas e atividades ou, em caso de anuência dos *campi* envolvidos, para os Cursos afins do campus de Palmas.

CAPÍTULO VII Das Disposições Gerais

Art. 31. Os equipamentos adquiridos com recursos dos projetos, convênios, assessorias, cursos e doações estarão vinculados ao OPAJE e incluídos no Patrimônio da UFT.

Art. 32. Este Regimento poderá ser alterado a qualquer tempo para contemplar as atualizações legais, jurídicas e acadêmicas, mediante a apresentação e a aprovação da Assembleia Geral, ratificado pelo Conselho Diretor do Campus Universitário de Palmas da Universidade Federal do Tocantins.

Art. 33. Este Regimento entra em vigência a partir de sua aprovação, revogandose as disposições em contrário.